



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 1022/2017

DATA: 17-10-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 86 e 87, da Lei 1.784/2012, de 23/03/2012,

RESOLVE

Artº 1º. Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico, no seguinte período:

MATR:	Servidor (a)	Cargo	Início	Término	Dias
119732/1 119733/1	Marcia A. Szekut Alves	Professora - LF 01 e LF 02	25-09-17	09-10-17	15

Artº 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de outubro de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>47</u> Data: <u>18/10/17</u> - Edição: <u>1361</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____